



MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 019/2018.

De 22 de outubro de 2018.

CERTIDÃO
Certifico que o presente ato, foi publicado no
"PLACARD" o referido é expressão da verdade.

Luzinópolis TO, 22/10/18

ASSINATURA

Léo Jaime Barbosa Silva
Secretário de Controle Interno
Decreto: 106/2017

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio para a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor GUSTAVO DAMACENO DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional do Município de LUZINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a solicitação de lavra da Servidora, onde requer a concessão de licença prêmio;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, somados ao princípio constitucional da dignidade humana ao caso em apreço;

CONSIDERANDO que existe previsão legal para a concessão da licença requerida, art. 139 da Lei Complementar Municipal nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio para a Servidora SIMONE MEDRADO RIBEIRO MELO, integrante do quadro permanente de pessoal desta Prefeitura, onde ocupa o cargo de Assistente Administrativo, lotada junto à Secretaria Municipal de Administração e Orçamento.

§1º - A licença de que trata o *caput* deste artigo encerrar-se-á em 22/01/2019 ou a qualquer momento a pedido da Servidora ou do interesse público.

§2º - A licença de que trata o *caput* deste artigo é remunerada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

GUSTAVO DAMACENO
DE ARAUJO
Prefeito Municipal de
Luzinópolis-TO
2018/09/22

Gustavo Damasceno de Araújo
Prefeito Municipal

